



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 014/19 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 076/2019.

CONSIDERANDO o Acórdão nº 3899/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a designação de turno suplementar concedido à servidora pública municipal **EDNA BREDÁ DELFRATE**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 3.207.890-7 e do CPF nº 441.442.299-04, para o exercício da função de “direção” da Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 19/02/2019.

Art. 2º Revogar a gratificação sobre a jornada suplementar de 25% (vinte e cinco por cento) para o exercício da função de direção da Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 19/02/2019.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 026 de 01 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2019.

**Antonio Altair Polato**  
**Prefeito Municipal**